

Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPE/SEPLAGTD, comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do CONTRATO DE CONCESSÃO de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de **Placas Toponímicas, Placas Turísticas e Direcionadores de Pedestres, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária, no município do Recife**. Os estudos foram realizados diretamente pela equipe da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife.

Data e Horário: 21 de setembro de 2023, das 10h00 às 12h00.

Local: Google Meet, os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://meet.google.com/swg-nvzb-jmr>

1. Fundamento Legal

- 1.1. Artigo 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Artigo 22, da Lei Federal nº14.133, de 01º de abril de 2021.

2. Inscrição e Participação dos Interessados

- 2.1. A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade da plataforma Google Meet e à duração estabelecida para a Audiência Pública.
- 2.2. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão, ao longo da apresentação técnica referente ao projeto, informar seu nome completo, documento de identidade, *e-mail* e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no *Google Meet*, como condição de participação.
- 2.3. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

3. Procedimentos

3.1. Solenidade de Abertura:

3.1.1. A Audiência Pública terá início com a apresentação do Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas da Prefeitura da Cidade do Recife e respectivo do corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto de concessão da concessão das Placas Toponímicas, Turísticas e Direcionadores de Pedestre e eventuais autoridades presentes ao evento.

3.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

3.2.1. Após a abertura da Audiência Pública, o corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto dará início à exposição técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto de Concessão das **Placas Toponímicas, Turísticas e Direcionadores de Pedestre**.

3.2.2. Durante a exposição técnica do Projeto, e apenas durante ela, as autoridades presentes e demais interessados poderão:

- a) Inscrever-se para apresentação de manifestação ou questionamento oral, informando nome completo, documento de identidade, *e-mail* e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no *Google Meet*.
- b) Elaborar e apresentar questionamento por escrito endereçado ao Secretário Executivo, por meio do chat da reunião virtual, na plataforma *Google Meet*, informando nome completo, documento de identidade, *e-mail* e vinculação/representação, bem como o respectivo questionamento a ser lido pelo Secretário.

3.2.3. Após a exposição técnica do Projeto serão encerradas as inscrições para manifestação oral e o recebimento de questionamentos por escrito.

3.2.4. A seguir, o Secretário Executivo passará a palavra aos inscritos para questionamento oral, respeitando a ordem das inscrições. Cada inscrito terá o tempo limite de 3min (três minutos) para a sua manifestação.

3.2.5. Na sequência, o Secretário Executivo lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, respeitando a ordem de envio.

3.2.6. O Secretário Executivo poderá, a qualquer momento, responder ou esclarecer as manifestações ou os questionamentos apresentados.

3.2.7. Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus

conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

3.2.8. Em razão da necessidade de análise técnica ou de excesso de questões formuladas, bem como de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos serão respondidos formalmente em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública do presente processo.

3.2.9. Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

3.3. Encerramento:

3.3.1. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, o Secretário Executivo declarará encerrada a Audiência Pública.

4. Outras Informações:

4.1. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Secretário Executivo.

4.2. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Recife/PE, 15 de setembro de 2023.

Alexandre Benedito Pessatte Filho

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas